



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 011 - Pág. 01 a 07

## SAAE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 09/2017** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de agosto de 2017, no qual o (a) servidor (a) **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 04/08/1997, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **ISAAC FERREIRA GOMES FILHO** lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 06/09/2017 à 05/10/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 25 de agosto de 2017. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 010/2017** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de agosto de 2017, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 08/06/2015, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA**, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 06/09/2017 à 05/10/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 25 de agosto de 2017. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 011/2017** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de agosto de 2017, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 01/08/1996, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO**, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 06/09/2017 à 05/10/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 25 de agosto de 2017. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

**PORTARIA Nº 012/2017** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de agosto de 2017, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA, LEITURISTA**, admitido (a) em 16/06/1997, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 06/09/2017 à 05/10/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 25 de agosto de 2017. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

**PORTARIA Nº 13/2017** - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**. **RESOLVE: Art. 1º** - nomear para o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (DAS-2)**, o Senhor **MARDOQUEU LICINUS CRASSUS LIMA SARAIVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG de nº 2007547299-8 e inscrito no CPF de nº 059.043.703-85, para integrar a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé – Ceará, SAAE Autarquia Municipal. **Art. 2º** - esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé, 01 de setembro de 2017. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

## ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 651/2017** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 112 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO DE 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, MERENDEIRA**, admitido em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de **01 (UM) ano**. **RESOLVE**, conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao (a) servidor (a) **ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, no período de **21/08/2017 à 20/08/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 652/2017** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 11/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **FRANCISCA VALMEIRE MESQUITA UCHÔA**, Regente de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação, serviço prestado no período de 01.07.1976 à 31.01.1977 e Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Ação Social, serviço prestado de 01.12.1994 à 23.05.1997, contando com 1.119 (um mil, cento e dezenove) dias, correspondendo a 03 (três) anos e 24 (vinte e quatro) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR INTERNO</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b></p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada  
Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradecaninde](https://facebook.com/prefeituradecaninde)



Canindé/CE, conforme o Ofício nº 193/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 653/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 112 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de AGOSTO DE 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA NELSIER GOMES RODRIGUES, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, admitido em **17/10/2006**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao (a) servidor (a) **FRANCISCA NELSIER GOMES RODRIGUES, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no período de **13/09/2017 à 12/09/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 654/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 276/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RITA ELBA ALVES RODRIGUES, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **04/09/2017 à 03/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 655/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 267/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **VLADIA MARIA DA SILVA FEITOSA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2017 à 14/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 656/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 01 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **LUCIANO SOARES BEZERRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **28/08/2017 à 01/09/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 657/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de novembro de 2006. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual a servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **22/08/2017 à 19/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 658/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 01 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEONALDO PEREIRA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LEONALDO PEREIRA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **23/08/2017 à 27/08/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 659/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 01 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **29/08/2017 à 02/09/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 660/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de novembro de 2006. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de AGOSTO de 2017**, no qual a servidora **DIONE KEILA MORENO DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMNTAL**, solicita **120 (cento e vinte) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **DIONE KEILA MORENO DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMNTAL**, a partir de **19/08/2017 à 16/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de agosto de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**





**PORTARIA Nº 661/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES, AGENTE DE SAÚDE**, admitido (a) em **05/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 14 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

### GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 033, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. EMENTA:** Disciplina o uso dos logradouros públicos durante o Festejo de São Francisco, adequada à regulamentação da Lei nº 2.031/2008 à nova ordem tributária do Município de Canindé, Ceará, e dá outras providências. **A Prefeita Municipal de Canindé**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, **D E C R E T A:** Art. 1.º - Obedecendo aos preceitos da Lei nº 1.850 de 06 de Outubro de 2004, ficam fixados, de acordo com a Lei nº 2.031 de 11 de Fevereiro de 2008, os pagamentos de licenças e aluguéis de espaços públicos para a festa e romaria, no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2017, dentro das faixas de valores abaixo especificadas: I – VALORES PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS: a) Valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por metro – nas laterais da Rua João Pinto Damasceno e da Rua 29 de julho, e Rua Euclides Barroso em frente ao Abrigo dos Romeiros; b) Valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por metro - nas laterais da Rua Júlio Campos, Rua Valdery Uchoa e Rua Raimundo Alves; c) Valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por metro - nas laterais da Rua Joaquim Custódio, Rua Romeu Martins, Rua Euclides Barroso, Rua Mozart Pinto, Rua Tabelaio Facundo, Rua Paulino Barroso e canteiros paralelos a Praça Nem Martins; d) Valor de R\$ 110,00 (centro e dez reais) por metro – nos espaços demarcados no Eixo da Rua Euclides Barroso, Rua Tabelaio Facundo, Rua Valdery Uchoa, Rua Júlio Campos, Rua Paulino Barroso e Praça Nem Martins; e) Valor de R\$ 170,00 (centro e setenta reais) por metro - nos espaços demarcados sobre a Ponte do Rio Canindé. II – PERÍODO DE OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO PARA CAMELÔS E BARRAQUEIROS:

- De 24 de Setembro a 05 de Outubro de 2017 - ocupação de espaços demarcados nas laterais das ruas, a partir das 18 horas do primeiro dia e desocupação até as 24 horas do último dia;
- De 29 de Setembro a 05 de Outubro de 2017 – ocupação dos eixos das ruas, a partir das 18 horas do primeiro dia e desocupação até as 24 horas do último dia;

Parágrafo Único – A ocupação em frente as garagens só será permitida por ocasião da interdição de Ruas do Corredor Comercial ou a critério do proprietário do estabelecimento, devendo serem desocupados até o dia 05 de Outubro de 2017. Art. 2º - Os proprietários de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e ou residenciais, terão prioridade para efetuar o pagamento dos espaços demarcados em frente ao seu (s) estabelecimento (s) ou residências, devendo efetuar o pagamento do (s) mesmos no período de 11 a 13 de setembro de 2017, ficando após esse prazo os referidos espaços destinados a pleiteantes interessados em adquiri-los. Parágrafo único - Para fazer jus a esta prioridade, o contribuinte deverá está em dia com todos os tributos municipais, relacionados ao estabelecimento em questão. Art. 3º - Somente estarão assegurados os espaços públicos cujo Documento de Arrecadação Municipal – DAM estejam com autenticação bancária de pagamento, identificação do local e portando Alvará de Feirante com validade somente para o período definido no Art. 1º deste Decreto. Parágrafo único – o Alvará de Feirante determinará os critérios que deverão ser respeitados pelos usuários desses espaços, ficando a Diretoria Geral de Administração Tributária responsável pela expedição do referido documento.

Art. 4º - Fica terminantemente proibido, a ocupação de espaços públicos que não façam parte do Corredor Comercial especificados neste Decreto, sob pena de imediata apreensão de mercadorias. Art. 5º - Casos omissos a este decreto serão dirimidos conjuntamente, e na brevidade que se faz necessária, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 31 de AGOSTO de 2017. **MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

**DECRETO Nº 034/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. EMENTA:** **DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO.** A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, no dia **08 de Setembro** de 2017. **Art. 2º** - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços essenciais ao Município, ligados às Secretarias da Saúde, da Assistência Social, de Agricultura, de Segurança e Trânsito e Infraestrutura tais como: UPA 24h, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 05 de Setembro de 2017. **MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

**PORTARIA Nº 622/2017 - MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor, **JOSÉ DE CASTELO BRANCO NETO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1148161 SSP-CE**, inscrito no CPF nº **166.495.672-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 01 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.002.2015/PD, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2015/PD. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA EMILIA ALMEIDA SILVA, 872, BAIRRO MONTE, CANINDÉ PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS IV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSE MARCIO SILVA SOUSA, SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADO:** **JOSE CLOVIS FELIX**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.172,70 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), (Nº DO CONTRATO 20170801002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 0701.04.122.0052.2.031 / 3.3.90.30.00.; **CONTRATADO:** POSTO CARLIFÓRNIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, REPRESENTADA PELA SR. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170815001 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.005/2017 - SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.850,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), (Nº DO CONTRATO 20170815001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0501 20 122 0052 2.024 /3.3.90.39.00;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATADO:** ALX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MOACIR VIEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 20170815002 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.005/2017 - SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS), (Nº DO CONTRATO 20171508002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0301 04 123 0054 2.006/3.3.90.39.00;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATADO:** ALX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MOACIR VIEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170802007 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.005/2017 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS), (Nº DO CONTRATO 20170802007) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0801 10 302 0171 2.038/3.3.90.39.00;** **CONTRATADO:** ALX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MOACIR VIEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170825002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.008/2017 - PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0801 10 302 0171 2.038/3.3.90.39.00;** **CONTRATADO:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA REPRESENTADA PELO SR. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES.

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.008/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 612.184,42 (SEISCENTOS E DOZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). (Nº DO CONTRATO 20170824001). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1202.12.361.0403.2.067 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MANUT. DESENV. ENSINO – FUNDEB 40% / 3.3.90.32.00 – MATERIAL BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA** **CONTRATADO:** EDIÇÕES IPHD – GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. VALDÉSIO LIMA PAIVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

### EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.004/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 9.312,00 (NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS). (Nº DO CONTRATO 20170828001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1201.12.122.0052.2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL / 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;** **CONTRATADO:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, REPRESENTADO PELO SR. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 7.071,30 (SETE MIL SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). (Nº DO CONTRATO 20170828002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1201.12.122.0052.2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL / 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;** **CONTRATADO:** APG SOARES – ME; REPRESENTADO PELO SR. ARLAN PAULO GOMES SOARES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

\*\*\* \*\*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 2017-33/15.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 – SAAE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET DE 10 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ – CE.** Valor global do Contrato: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias – 17.512.0611.2.074, Elemento de **Despesa: 3.3.90.39.00.** Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA - ME, representada pela Sra. Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04 de Agosto de 2017.





## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20170802009- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823001/2017.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: **R\$ 5.315,00 (Cinco Mil Trezentos e Quinze Reais)**, Dotações Orçamentárias – **030104 123 0054 2.006** Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00**. Signatários: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, representados pelo Sr. Antônio Fabio Uchoa Soares do outro lado a empresa: NC INFORMÁTICA & SERVIÇOS -ME, representado pelo Sr. José Linaldo Marques Pinto. Vigência do Contrato: 60 Sessenta (dias). Data do Contrato: 02 de Agosto de 2017.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11.002/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 111.950,25 (CENTO E ONZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** (Nº DO CONTRATO 20170817002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1101 08 122 0052 2.047 / 3.3.90.39.00; **CONTRATADO:** NOME DA EMPRESA **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME,** REPRESENTADA PELA SRA. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

O Município de CANINDÉ, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público o extrato resumido do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 2017052001 **DERIVADO DO PREGÃO Nº 04.003/2017-PP,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE MELHORIAS E RECOMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Conforme descrição a seguir: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADA:** GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA -ME **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de agosto de 2017. **VALIDADE DO ADITIVO:** 03 (três) meses contados a partir de 21 de agosto de 2017. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº **0401.15.452.0506.2.023.** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jesus Romeiro da Silva/ Secretária. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Igor Chacon Mariano/ Proprietário. Canindé-Ce, 21 de agosto de 2017.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11.002/2017 - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 111.950,25 (CENTO E ONZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** (Nº DO CONTRATO 20170817002) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 1101 08 122 0052 2.047 / 3.3.90.39.00; **CONTRATADO:** NOME DA EMPRESA **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME,** REPRESENTADA PELA SRA. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 12.003/2017-CD.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de outubro de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará recebendo propostas visando a **PRÉ – QUALIFICAÇÃO DE LIVROS DE COMPLEMENTAÇÃO DIDÁTICA, VOLTADO PARA DAR CONDIÇÕES DE ATENDER O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência, constante dos anexos do edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.009/2017 – SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE PACIENTES DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E CAPITAL DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA,** com o valor global de **R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 04 DE SETEMBRO de 2017.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.009/2017 –SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE CONJUNTO MOTOR - BOMBAS CENTRÍFUGAS UTILIZADOS NAS EES – ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E NAS ETES – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA ME,** com o valor global de **R\$ 108.600,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Canindé/CE, 04 de SETEMBRO de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº005/2017-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170597, gerenciada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TRAIRI/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.001/2017-PP-SRP para a ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) SERVIÇO DE TRANSLADO, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO E FORNECIMENTO DE MORTALHAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: A L R SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; CNPJ: 05.955.957/0001-05; Valor Global: R\$ 619.197,50(SEISCENTOS MIL CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2017; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:



SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	1101 08 244 0137 2.056 – GESTA~DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ALUGUEL SOCIAL, CESTA BASICAS E URNAS FUNERÁRIOS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado s. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 04 de SETEMBRO de 2017.

**JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CANINDÉ/CE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ANEXO I  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Lote - 1

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO - MARCA: FAISQUEIRA</b> Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na parte superior 1,96 altura 22cm; padrão pular; modelo: sextavado; fornecida em Trairi Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	200	R\$ 903,33	R\$ 180.666,00
2	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL - MARCA: FAISQUEIRA</b> Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 1,40 m, na parte superior 1,46 altura 20cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Trairi Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	150	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00
3	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTA COM TRANSLADO - MARCA: FAISQUEIRA</b> Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na parte superior 1,96 altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Trairi - Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	100	R\$ 1.663,33	R\$ 166.333,00
4	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRANSLADO - MARCA: FAISQUEIRA</b> Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 1,40 m, na parte superior 1,46 altura 20cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Trairi - Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
5	<b>MORTALHA ADULTA MASCULINA - MARCA: CETIM</b> Confeccionada em tecido de qualidade, composta por camisa, por camisa, calça e meias.	CETIM	Unidade	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
6	<b>MORTALHA ADULTA FEMENINA - MARCA: CETIM</b> Confeccionada em tecido de qualidade, composta por camisa, por vestido e meias.	CETIM	Unidade	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
7	<b>MORTALHA INFANTIL - MARCA: CETIM</b> Confeccionada em tecido de qualidade, composta por roupinha infantil feminina ou masculina.	CETIM	Unidade	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
8	<b>TRANSLADO FÚNEBRE</b> Com urna funerária pelo município de Trairi, sem preparação de cadáver, com trajetos a ser definido no momento do serviço.	-	KM	25.000	R\$ 2,36	R\$ 59.000,00
9	<b>EMBALSAMENTO</b> Serviço de embalsamento de corpo.	-	Unidade	50	R\$ 643,33	R\$ 32.166,50

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Senhor Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2017-CARONA; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) SERVIÇO DE TRANSLADO, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO E FORNECIMENTO DE MORTALHAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **Favorecido:** A L R SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ: 05.955.957/0001-05; Valor Global: R\$ 619.197,50 (SEISCENTOS MIL CENTO E NOVENTA E CINQUENTA CENTAVOS). Fonte de Recursos e Dotação Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	1101 08 244 0137 2.056 – GESTA~DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS- ALUGUEL SOCIAL, CESTA BASICAS E URNAS FUNERÁRIOS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Vigência da contratação** Até 31 de dezembro de 2017. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé/CE, 04 de SETEMBRO de 2017.

**JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CANINDÉ/CE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170825001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.008/2017 - PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1501.17.512.0611.2.074 / 3.3.90.39.00; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2017. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 20170831001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0711003/2017. Objeto: - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. Valor Global do Contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), Dotações Orçamentárias – 1201.12.122.0052.2.062, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Signatários: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, representada pela Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins e do outro lado a Empresa: ROSIANE G FERREIRA - ME, representada pela Sra. Rosiane Gomes Ferreira. Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) Dias. Data do Contrato: 31 de Agosto de 2017.**